

Recife, data da assinatura eletrônica

**CI nº 393/2023 CE-MEDICAMENTOS**

**De: CAF - MEDICAMENTOS**

**Para: SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS**

**SEI:2300001971.000378/2023-61**

**ASSUNTO:** Solicitação de Compra Emergencial

Vimos realizar solicitação URGENTE para solução de problema que leva à consequência de desabastecimento do item abaixo detalhado:

| ITEM | E-FISCO | DESCRIÇÃO                                                                                             | UNIDADE    | QUANTIDADE<br>PARA 3<br>MESES |
|------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------|
| 1    | 3169154 | MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL | COMPRIMIDO | 2.000                         |

Considerando que o item é imprescindível para o regular funcionamento do hospital, pois é um analgésico opioide forte, sistêmico, usado para o alívio da dor intensa. O uso de Sulfato de Morfina para o alívio da dor deve ser reservado para as manifestações dolorosas mais graves, como no infarto do miocárdio, lesões graves ou dor crônica severa associada ao câncer terminal.

Considerando que nunca foi realizado aquisição por processo ou adesão.

Considerando que o solicitamos nova adesão através da CI 004/2023 de 03/01/2023 (2300001971.000005/2023-91).

Considerando que solicitamos uma aquisição anual, através da CI nº 076/23 em 23/02/2023 (2300001971.000077/2023-38), se encontra em fase de ajustes no termo de referência, portanto, sem previsão para homologação.

Considerando que o estoque deste medicamento em 26/10/2023 é de 500 unidades e consumo médio mensal é de 600 unidades.

**Solicitação:** Solicitamos, como única forma de solucionar o problema, regularizar o estoque e cessarem os riscos aos pacientes deste hospital, que seja realizada uma compra emergencial, para um período inicial de três meses no quantitativo já apresentado na tabela acima, para ser entregue de forma integral e imediata.

SC desta compra emergencial: 530408000232023000805.

**Linaldo Francisco  
Farmacêutico  
GECAFMED/SSUPRI-HOF**



Documento assinado eletronicamente por **Linaldo Francisco da Silva Filho**, em 16/10/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42217552** e o código CRC **CB8FF251**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,  
Telefone: